ATA

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia 19 de novembro de dois mil e catorze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a **Trigésima Segunda Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo de dois mil e catorze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA,** secretariado pelo Vereador **JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA** o qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Abel Salvador Mesquita Júnior, Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Aline Mª de Menezes Rezende Chagas, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Mario Cesar Balduíno, José Flávio de Matos, Marcelo Rodrigues Batista, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Paulo Bastos Linhares, Sandro Denis de Souza Cruz e Sandro Cavalcante França.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Trigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e catorze. Em ato contínuo o senhor Presidente colocou em apreciação a **ATA** da 30ª Sessão Ordinária do Segundo Período do dia 12 de novembro de 2014, que teve a leitura suprimida por solicitação do vereador **Mario Cesar,** e foi **Aprovada** por unanimidade dos vereadores presentes. Passou-se para a **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: Não havendo Expedientes passou-se para a **ORDEM DO DIA**: **Em Única Discussão e Votação: Requerimento Nº 017/2014,** de 18 de novembro de 2014, de autoria do vereador Marcelo Batista, que dispõe sobre: "solicita a convocação do Secretário Municipal de Saúde: Marcelo Lopes, para prestar esclarecimentos perante esta Casa Legislativa, referente às denúncias feitas pelo Tribunal de Contas". Em discussão: Vereador **Marcelo Batista –** pediu que o teor do referido Requerimento fosse lido pelo 1º secretário. Pedido atendido. Após a leitura, o vereador Marcelo Batista pediu o apoio dos colegas na aprovação do seu Requerimento para que o senhor Marcelo Lopes possa vir a esta Casa explicar-se perante a sociedade, bem como para que o mesmo tenha direito à defesa. Vereador **Sandro Fofoquinha** –.disse ter certeza de

que o secretário virá, pois quem não deve não teme. Vereador **Edilberto Veras** – parabenizou o vereador Marcelo Batista pela iniciativa e disse que depois que denunciou a situação em que se encontram os postos de saúde do município, fez visitas a algumas unidades e constatou que a balança para pesar as crianças ainda não foi colocada em alguns postos; que continua faltando medicamentos em outros, e que, se foi desviado dinheiro da saúde, essa é a hora de os vereadores fiscalizarem o que de fato está acontecendo. Vereador **Mario Cesar** – cumprimentou todos os presentes e disse que de acordo com a Constituição Federal, o Tribunal de Contas é um órgão fiscalizador auxiliar da Câmara Municipal, mas como esta Casa não fez a denúncia da qual trata o Requerimento em questão, o Tribunal o fez pedindo o afastamento do referido secretário e de oito servidores municipais; que é importante que o secretário Marcelo venha prestar esclarecimentos, porque se trata do dinheiro público; que esta Casa tem a autoridade de convocar qualquer secretário municipal e se a pessoa convocada não vier de livre e espontânea vontade, a Câmara pode fazê-lo de forma coercitiva. Finalizou. Vereador **Sandro Fofoquinha** – lembrou aos colegas que em março do ano passado entrou com um projeto para que todos os secretários fossem sabatinados, mas que este Plenário tirou da Casa a responsabilidade de uma suposta convocação de forma correta; que naquele momento isso foi feito de maneira inexperiente, mas que reflitam e deem poder a Este Plenário. Deixou, verbalmente, a sua Nota de Repúdio em relação a isso. Vereador **Guarda Alexandre** – pediu que o Apoio Legislativo entregasse a Ordem do Dia aos vereadores com pelo menos dois dias de antecedência. Deixou claro que não iria votar hoje o Projeto Nº 37 de autoria do Poder Executivo, pois não sabe do que se trata. Vereador **Mauricélio Fernandes** – esclareceu que o Projeto Nº 37 propõe que haja um distanciamento de pelo menos mil metros, de um posto de gasolina para outro. Vereador **Júlio Cézar** – pediu para que votassem o Requerimento de autoria do vereador Marcelo para posteriormente discutirem os demais assuntos da Ordem do Dia. Aproveitou para pedir para que a votação fosse simbólica. Vereador **Sandro Baré** – disse que algumas vezes esse Plenário esvaziou-se, quando o secretário Marcelo Lopes veio a esta Casa para fazer a prestação de contas da sua pasta, porque os vereadores diziam que não iriam ficar para escutar mentiras; que agora sabe que eles tinham razão; que uma Empresa vendeu o mesmo medicamento para a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus por dezoito reais e, que este mesmo medicamento foi comprado pela Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista, por cento e oitenta reais, da mesma Empresa; que tem certeza de que o referido secretário não vai comparecer a esta Casa para prestar esclarecimentos à população, pois não teria como se explicar. Vereador **Abel Galinha** – parabenizou o vereador Marcelo Batista pelo Requerimento; que concorda que o secretário Marcelo Lopes tem mesmo que vir a esta Casa para prestar esclarecimentos, mas que também não pode deixar de dizer que o mesmo nunca deixou de vir à Câmara quando foi

solicitada a sua presença. Vereador **Paulo Linhares** – deixou claro para o vereador Abel Galinha e para os demais colegas, que o secretário Marcelo Lopes não fez mais do que a sua obrigação quando veio a esta Casa para prestar contas, já que estava apenas cumprindo a lei. Disse, ainda, que acredita que ele nem tenha legitimidade de atender ao Requerimento do vereador Marcelo Batista, pois, acredita que estando ele afastado do cargo, quem virá prestar esclarecimentos será o futuro secretário municipal de saúde. Vereador **Mauricélio Fernandes** – disse que concorda com o Requerimento do vereador Marcelo Batista e entende que todos têm o direito à ampla defesa, também; que tem certeza de que o secretário Marcelo Lopes virá esclarecer tudo isso; que em relação à senhora Lucivânia, Secretária Municipal de Educação, frisou que a mesma virá à Câmara na próxima terça-feira para prestação de contas. Vereador **Flávio do Padre Cícero** – disse que também é a favor do Requerimento, mas gostaria de dizer que o referido secretário já fez prestação de contas para três vereadores nesta Casa; que no momento em que os vereadores deveriam questionar não o fizeram, pois sequer estavam presentes. Vereador **Edilberto Veras** – disse que em uma das prestações de contas da referida Secretaria, estavam aqui somente ele e o vereador Mauricélio e, quando o secretário foi questionado acerca dessas denúncias, o mesmo quis chamar os vereadores de mentirosos, mas que as provas estão aí, então ele deveria vir sim à Câmara para prestar esclarecimentos, mesmo que ele não seja mais secretário. Vereador **Marcelo Batista** – agradeceu aos colegas pelas palavras; que entende que todos têm direito à ampla defesa, mas uma das funções do vereador é fiscalizar as contas do município, então gostaria inclusive que o Presidente convocasse o secretário Marcelo Lopes antes de chamar a Secretária Municipal de Educação, pois isso não pode demorar muito, porque segundo o Tribunal de Contas, ainda faltam sessenta e quatro por cento de processos referentes à gestão do referido secretário para serem analisados. Encerrada a fase de discussão, o senhor Presidente colocou o **Requerimento Nº 017/2014** em **Votação Simbólica** e não havendo mudança de posição o mesmo foi **APROVADO**, em única discussão e votação, por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 058,** de 03 de junho de 2014, de autoria do vereador Mario Cesar, que dispõe sobre: "Obriga a divulgação no site da Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR e afixar em local visível nas Escolas, o cardápio Programa de Alimentação Escolar." Vereador **Júlio Cézar** – pediu que o referido Projeto fosse votado rapidamente, pois o mesmo já foi amplamente discutido e aprovado em primeira discussão e votação. Vereador **Mario Cesar** – agradeceu aos colegas pela aprovação do seu Projeto em primeira discussão e votação e aproveitou para reforçar a importância do mesmo para as crianças e para os pais, bem como para pedir novamente o apoio dos colegas na aprovação, em segunda discussão e votação. Encerrada a fase de discussão o senhor **Presidente** colocou o **Projeto de Lei Nº 058**, em **Votação Simbólica**. Não havendo mudança de posição, o mesmo foi

APROVADO, em segunda discussão e votação, por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 37,** de 10 de outubro de 2014, de autoria do Poder Executivo, em regime simples, que dispõe sobre: "Altera o art. 17 da Lei Municipal Nº 926 de 30 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal Nº 1.232, de 23 de abril de 2010 e pela Lei Municipal Nº 1.312, de 18 de abril de 2011, acrescenta o Inciso VII ao citado Artigo, cria o Art. 17 e dá outras providências". Após a leitura dos pareceres das comissões de: Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras, Urbanização, Transportes, Habitação e Serviços Públicos, o senhor Presidente colocou o referido Projeto em discussão. Vereador **Mario Cesar** – pediu para que a votação fosse simbólica, pois os pareceres foram dados favoravelmente e já se conhece a importância do referido Projeto. Vereador **Mauricélio Fernandes** – reforçou as palavras do vereador Mario Cesar dizendo da importância de aumentar essa distância entre os postos de combustível, de 500 metros para mil metros, no mínimo. Aproveitou para pedir aos colegas pela aprovação do Projeto em questão. Pediu, ainda, que a votação fosse simbólica. Vereador **Abel Galinha** – esclareceu que o Projeto é simples e, o objetivo do mesmo é apenas fazer com que a distância de um posto de combustível para outro volte a ser como antes, para maior segurança da população, já que os postos trabalham com produtos altamente perigosos. Deixou claro que a ideia não partiu dele, que é vereador, proprietário de postos de combustível e Presidente do Sindicato, mas da população e dos empresários do ramo. Pediu que a votação fosse simbólica. Encerrada a fase de discussão, o senhor Presidente colocou em **Votação Simbólica** o **Projeto de Lei Nº 37**. Não havendo mudança de posição, o mesmo foi **APROVADO**, em primeira discussão e votação, por unanimidade dos vereadores presentes. Quebrando o protocolo e suprimindo o Intervalo Regimental, passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não havendo inscritos passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador **Paulo Linhares** – cumprimentou todos os presentes e disse que havia dito na última vez que subiu à Tribuna, que não falaria mais a respeito das eleições passadas, pois entende que já temos um vencedor e agora é unir os esforços e trabalhar em conjunto, em prol da população, mas, segundo ele, parece que para o senador Romero Jucá, as eleições não passaram, pois ele ainda não desceu do palanque e também não percebeu que o povo de Roraima, mais uma vez, não escolheu alguém com o sobrenome Jucá para comandar o Estado. Acrescentou que, pra quem gosta de apostar, sempre que houver algum Jucá, candidato a cargos públicos, aqui em Roraima, então que aposte no outro; que o referido senador, ontem, em um discurso ensandecido, atacou as famílias de Roraima, dizendo, entre outras coisas, que Roraima vai ser governado por uma quadrilha; que Neudo Campos é o maior líder político que esse Estado já teve, mesmo ficando doze anos sem mandato. Aconselhou o senador Romero Jucá a descer do palanque e a fiscalizar a Prefeitura de Boa Vista assim como vai fiscalizar o Estado; que as pessoas têm que aprender

com a derrota, mas parece que isso só tornou o senador Romero Jucá mais arrogante, soberbo e prepotente; que o referido senador tem imunidade parlamentar, então não sofrerá nenhuma consequência no seu mandato, mas que o povo vai dar a resposta a ele nas urnas. Finalizou. Vereador **Edilberto Veras** - disse que as novas gerações precisam ter a consciência de que a política tem que ser renovada; que o senador Romero Jucá tem que admitir a derrota; que estamos em um novo momento; que jamais vai defender nenhum governo que haja com falcatruas; que tem a certeza de que esse novo governo vai dar um novo direcionamento à política de Roraima. Parabenizou o vereador Paulo Linhares, não por defender a ideia do novo governo, mas por defender a ideia do povo de Roraima. Vereador **Paulo Linhares** – voltou a falar e, reportou-se ao futuro vereador Renato Queirós, dizendo que o mesmo sempre tenha em mente que o melhor aliado que um político pode ter é o povo, ou seja, se todas as ações de um político forem voltadas para a população, o céu é o limite. Finalizou o seu pronunciamento dizendo para o senador Romero Jucá, que foi Secretário Municipal de Saúde por sete meses; que nesse período, ele e sua equipe inauguraram duas unidades de saúde, bem como o Centro de Atenção Psicossocial, fizeram processos seletivos, pagaram em dia, entre outras coisas, ou seja, foi feito muito mais do que fez o atual secretário, que está no cargo há praticamente dois anos. Deixou claro que suas contas foram aprovadas no Tribunal de Contas do Estado. Não havendo mais inscritos, o senhor Presidente anunciou para a próxima sessão o Projeto de Lei, nº 055, de 15 de maio de 2014, de autoria do vereador Léo Rodrigues, que dispõe sobre: a obrigatoriedade da prestação de informação sobre taxas e cobranças ao consumidor por estabelecimentos comerciais de Boa Vista e dá outras providências. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão. "Plenário **Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista - RR, 19 de novembro de dois mil e catorze.XXXXXXXXXXXXXXX.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cezar Medeiros Lima
1º Secretário